



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Ofício nº 1087/2017- TER-RR/CRE/5 ZE;

Considerando a Memo nº 089/2017 CGDPE/RR – NLF.

**RESOLVE:**

Convalidar a suspensão da Servidora, KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, de suas atividades laborais, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano, nos termos do Art. 124, § 2º do Código Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral